

atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 - Processo nº 57.004/2023, objetivando a "futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) visando atender a demanda da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através do Departamento de Defesa Civil", declarada como vencedora a empresa J S JUNIOR LTDA, CNPJ: 51.755.566/0001-64, os servidores:

GESTOR: MATRÍCULA
FABIO MAURICIO RODRIGUES PEREIRA 84135

FISCAL: MATRÍCULA
RAUST ALEX FERREIRA COSTA 6431

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada quaisquer disposições em contrário.

Serra-ES, 07 de março de 2024.

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Protocolo 1278837

PORTARIA N.º 020/2024

DESIGNA EQUIPE DE APOIO DA PROVA DE CONCEITO REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO 33922/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe de apoio da prova de conceito de contratação de ferramenta gerencial do tipo Business Intelligence (BI), com o objetivo e viabilizar a geração de cenários para o acompanhamento e planejamento financeiro e tributário, os seguintes servidores:

Coordenador: GABRIEL PEIXOTO COSTA ROCHA MAT.: 21378

Membros:
AURELIANO RAMOS matrícula: 52332
KARLA DALCOLMO MADEIRA matrícula: 11896
MARCOS ANTONIO TELES GONCALVES matrícula: 43259

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de março de 2024.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda
Protocolo 1278840

PORTARIA P Nº 035, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**Concede Licença Remunerada.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto na Lei nº 2.172/1999, artigo 73, inciso V e § 1º e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 8562/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada a servidora **ALESSANDRA SEPULCRO MACHADO**, estatutária desta municipalidade, no cargo de Professor MaPB - Língua Portuguesa, matrícula nº 26622, para frequentar o curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFELETRAS - ofertado pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Educação, Serra/ES, 07 de março de 2024.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1278916

PORTARIA SEDUR Nº. 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**Interromper férias de servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, usando de suas atribuições legais constantes na Lei orgânica do Município e com base no art. 7º, do Decreto Municipal nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor SGART SILVA CARONE BODART, matrícula 28826 usufruiu férias do dia 28/02/2024 a 04/03/2024 (06 dias);

CONSIDERANDO solicitação da chefia imediata de interrupção de férias de servidor por meio da CI SEMMA/DCA nº 004/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor em 05/03/2024.

§ 1º Os 24 (vinte e quatro) dias remanescentes das férias do servidor, serão usufruídos do dia 03/06/2024 a 26/06/2024 (24 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/03/2024, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES, 05 de março de 2024.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77855

Protocolo 1279386

Instrução de Serviço**RESOLUÇÃO Nº 621 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências

regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 353ª Reunião Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de fevereiro de 2024.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 621, de 27 de fevereiro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra
Protocolo 1278783

RESOLUÇÃO Nº 622 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 001/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Relatório de Gestão de 2023, RELGES/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão 2023 - RELGES/2023 - da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 001/2024 da Comissão Ampliada - Comissão de Finanças e de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 27 de fevereiro de 2024.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 622, de 27 de fevereiro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra
Protocolo 1278785

RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando a convocação e definição das etapas e períodos da realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), por meio da Resolução Nº 724 de 09 de novembro de 2023, cujo tema central é "**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**";

Considerando a Resolução CES Nº 1346/2024 "ad referendum" que convoca a Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), e define prazos para as Atividades Municipais, Etapas Regionais e data da Etapa Estadual;

Considerando a divulgação do "Documento Orientador para a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES).

RESOLVE:

Art.1º. Convocar a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, conforme prazos dispostos nas resoluções;

Art. 2º. Aprovar os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Saúde da Serra para compor a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, conforme a seguir:

Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos - Conselheira Segmento Usuário do SUS;

Kael Miguel Lopes- Conselheira Segmento Usuário do SUS;

Matheus Sena Guimarães de Lima - Conselheiro Segmento Usuário do SUS,

Serafim Pereira de Souza - Conselheiro Segmento Usuário do SUS;

Sergio Ribeiro - Conselheiro Segmento Trabalhador do SUS;

Schirley Tamagnoni Loss Frizzera - Conselheira Segmento Trabalhador do SUS;

Malvina Lucas Segantine Moura - Conselheira Segmento Gestor/Prestador de Saúde no SUS;

Zenith Martha Gagno - Secretária Executiva do CMSS.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da Etapa Municipal, convidará os técnicos da Secretaria Municipal de Saúde afins à discussão da Política de Gestão Trabalho e da Educação na Saúde, e para o processo de organização de Conferências de Saúde e de demais apoiadores para compor a comissão organizadora e auxiliar na realização do evento.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 27 de fevereiro de 2024.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 623, de 27 de fevereiro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra
Protocolo 1278787